

PORTARIA Nº273, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera os membros da Comissão de reavaliação, baixa, registro, Controle, Carga, Supervisão, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização, exaustão e estabelecer prazos de vida útil dos bens do Município e dá outras providências.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os Membros da Comissão para realizar os procedimentos de reavaliação, baixa, registro, controle, carga, supervisão, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização, exaustão e estabelecer prazos de vida útil dos bens do Município nos casos que especifica, nomeados pela Portaria nº 418, de 29 de abril de 2015 e Portaria nº 883, de 24 de agosto de 2016.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA
ADMNISTRAÇÃO DIRETA	
GUIOMARA MARCHIORI SIMMER	6133
IVAN JOSE FACCINI FILHO	3947
VERA LUCIA MARCON	6117
SOLANGE CRISTIANE DA SILVA TRONCO	5989
FELIPE DE SA PALIS E SOUZA	4873
MIREIRE RAMOS MOTA	4756
WELLINGTON DOS SANTOS COELHO	4743
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
JOSÉ RIVALDO DA SILVA - SAAE	0198
CARLA POMMER - PREVILUCAS	8012

Art. 3º A Comissão de inventário terá mandato por (dois) anos.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.